

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024  
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** – Cargo: 101.

**1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: TÉCNICO DE APOIO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (SUPERIOR) – 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	VÍTOR MARINHO MAGLIANO	30/03/1992	10,0	CLASSIFICADO (A)
2	MARIA CAMILA DE LEMOS FREITAS	12/02/1992	9,0	CLASSIFICADO (A)
3	MARIA ISABEL AZEVEDO GUERRA GOMES FERREIRA	21/08/1996	8,0	CLASSIFICADO (A)
-	MILIENE BELCHIOR LOPES TORRES	14/11/1989	6,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL.
-	JOÃO MAURICIO DINO DO NASCIMENTO	13/12/1991	5,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL.

**2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: TÉCNICO DE APOIO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (SUPERIOR) – 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	VÍTOR MARINHO MAGLIANO	30/03/1992	10,0	CLASSIFICADO (A)
2	MARIA CAMILA DE LEMOS FREITAS	12/02/1992	9,4	CLASSIFICADO (A)
3	MARIA ISABEL AZEVEDO GUERRA GOMES FERREIRA	21/08/1996	8,8	CLASSIFICADO (A)

- a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;

- c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- d. Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade da Funpec;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 08 de março de 2024.  
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC